



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 051/2021/CMSMG

Em, 27 de maio de 2021

**Ao Exmo. Senhor
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé/RO**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex^a, conforme análise feita pela Assessoria Jurídica dessa casa, ao Projeto de Lei nº 035/2021 (Projeto de Lei nº 030/2021/SAPL-CMSMG), que “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.”, temos a dizer o seguinte: o valor dos extratos e relatórios dos créditos não corresponde ao valor do projeto, contendo uma diferença de mais de R\$ 50.000,00, ou seja, o valor o projeto é superior ao superávit existente. Tendo em vista a diferença, encaminho para que sejam feitas as alterações necessárias, e assim feito, devolva o Projeto corrigido para darmos seguimento as tramitações.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ARILSON VALÉRIO (ALEMÃO-PSB)
Vereador Presidente/CMSMG

*ADRIANO APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria N° 174/SEMUG/2021
27-05-21
Shy*